

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p>	<p>Nº. 040 / ANO: 2016</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Data: 25/05/2016</p>	
<p>VALOR (R\$): 500.000,00 (Quinhentos mil reais)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Em 25.05.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que o resultado até o fechamento de abril/2016 foi o retorno de 8,30% contra uma meta atuarial de 5,2%, representando 159,65% da meta. A seguir o Comitê passou a deliberar sobre a aplicação do valor referente ao resgate do FUNDO CAIXA IPCA X, após análises ficou decidido aplicar no FUNDO CAIXA IMA-B5, sendo o valor exato conhecido somente após o crédito em conta. Dando continuidade a reunião o Comitê passou a deliberar sobre a destinação do repasse referente as contribuições do mês de abril/16, ficando decidido que do total de R\$ 2.223.627,20 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) manter R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) no FUNDO BB FLUXO, para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de maio/2016, aplicar R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) no FUNDO IDKA-2 e R\$ 223.627,20 (Duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) no FUNDO BB PERFIL. (Ata 068 de 25/05/2016)</p> <p>BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35 FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 - conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC - 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

	Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00	
--	---------------------------------------------------------------	--